



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO N° 058/2016

SÚMULA: Exonera a pedido a servidora Polyana Miloch Soares Luciano, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora Polyana Miloch Soares Luciano, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.281.820-2 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 067.565.879-94, lotada na Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 29/06/2016, conforme requerimento protocolado sob o nº 210/2016.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal